



**LEI Nº 1.900/2017**

**AUTORIZA A LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL PARA O  
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO  
TUTELAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de locação de imóvel pertencente ao Sr. José de Assis de Amorim, localizando na Rua José Conrado de Vargas, nº 106, Centro, Conceição do Castelo-ES, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar.

**Art. 2º** O período da locação de que trata o artigo anterior será de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo das partes.

**Art. 3º** O valor mensal a ser pago pela Municipalidade será de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), acrescido das despesas de abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica, podendo ser corrigido anualmente pelo IGP-M acumulado no ano anterior, após 12 (doze) meses de assinatura do contrato.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, cujos efeitos reatragirão a 02 de janeiro de 2017.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 09 de março de 2017.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**  
**Prefeito de Conceição do Castelo**



---

**SANÇÃO**

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI** n.º **002/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 08 de março de 2017, atribuindo-a como Lei nº 1.900/2017.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos nove dias do mês de março de dois mil e dezessete.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo